



# DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

**ENTIDADE:** [00.436.923/0001-90] FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS  
FUNCEF

**PLANO DE BENEFÍCIOS:** [1977.0002-74] REG/REPLAN

**MOTIVO:** ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2012

**TIPO:** COMPLETA

<b>Atuário Responsável</b>			
AUGUSTO MOREL NITSCHKE			
<b>MIBA:</b>	1.125	<b>MTE:</b>	0000

DA transmitida à Previc em 27/03/2013 às 15:32:40

Número de protocolo : 004284

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

### INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0152-3	CNPJ: 00.436.923/0001-90
Sigla: FUNCEF	
Razão Social: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF	

PLANO	
CNPB: 1977.0002-74	Sigla: REG/REPLAN
Nome: REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - REG/REPLAN	
Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO	Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO	
Nome: AUGUSTO MOREL NITSCHKE	
MIBA: 1.125	MTE: 0000
Empresa:	

### INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		
Data do cadastro:	30/11/2012	Data da Avaliação:	31/12/2012
Tipo:	COMPLETA		
Observações:			
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):			
1) VOTO 005/2013 - define as hipóteses e premissas atuariais adotadas na Avaliação Atuarial anual de 2012. 2) PA CAPREV 008/13 e PA CAPREV 009/13 refere-se aos resultados da Avaliação Atuarial de 2012			

### INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	163
Observações:	
O cálculo da duration do passivo é realizado com base no fluxo atuarial determinístico, onde são projetadas as despesas com pagamento de benefícios, receita com contribuições de participantes e patrocinadores e folha salarial esperadas por semestre, tendo como data fim àquela onde o efeito das probabilidades sobre as quantias projetadas apresentam valores nulos.	
A duration do passivo é definida a partir do valor presente do fluxo atuarial líquido do plano de benefícios, trazido a valor presente com base na taxa real de juros utilizada na avaliação atuarial, ponderado pelo tempo acumulado do fluxo.	

**CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS**

**Benefício:** ABONO ANUAL - SALDADO

**Benefício Programado:** SIM

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

O VALLOR DO ABONO ANUAL SERÁ CALCULADO PROPORCIONALMENTE AO NÚMERO DE MESES DE PERCEPÇÃO DO BENEFÍCIO NO EXERCÍCIO, COMPUTANDO-SE O MÊS INTEGRAL QUANDO O NÚMERO DE DIAS FOR MAIOR QUE 14 (QUARTOZE).

**Benefício:** AUTOPATROCÍNIO

**Benefício Programado:** SIM

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

DA PERDA PARCIAL DA REMUNERAÇÃO O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR PELO AUTOPATROCÍNIO RESPONSABILIZANDO-SE PELO PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE E DO PATROCINADOR. QUANDO A PERDA DA REMUNERAÇÃO INCIDIR SOBRE O ADICIONAL NOTURNO, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE OU À PARCELA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU CARGO COMISSONADO, SOMENTE SERÁ FACULTADO ESSE DIREITO SE O PARTICIPANTE CONTRIBUI ININTERRUPTAMENTE NOS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS ANTERIORES À DATA DO EVENTO QUE DEU A CAUSA À PERDA DE REMUNERAÇÃO. DA PERDA TOTAL DE REMUNERAÇÃO O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR PELO AUTOPATROCÍNIO RESPONSABILIZANDO-SE PELO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE E DO PATROCINADOS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO MENSAL DA ÉPOCA EM QUE OCORREU O EVENTO. EM CASO DE PAGAMENTO COM ATRASO, DEVERÁ INCIDIR A TAXA DE JUROS DE 6% (SEIS POR CENTO) AO ANO, COM CAPITALIZAÇÃO MENSAL E ATUALIZAÇÃO PELO INPC/IBGE.

**Benefício:** AUXÍLIO FUNERAL

**Benefício Programado:** NÃO

**Regime:** REPARTIÇÃO SIMPLES

**Método de Financiamento:**

**Nível Básico do Benefício:**

BENEFÍCIO PAGO EM PARCELA ÚNICA AO BENEFICIÁRIO DO PARTICIPANTE OU DO ASSISTIDO EM RAZÃO DO SEU ÓBITO. NO CASO DE ÓBITO DO ASSISTIDO, CORRESPONDERÁ A DUAS VEZES O SOMÁTÓRIO DA SUPLEMENTAÇÃO E BENEFÍCIO DO ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA. NO CASO DE ÓBITO DE PARTICIPANTE OU AUTOPATROCINADO, CORRESPONDERÁ A UMA VEZ O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO NA DATA DO ÓBITO. NO CASO DE OPÇÃO PELO BPD, CORRESPONDERÁ A UMA VEZ O VALOR DEFINIDO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.

**Benefício:** BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - SALDADO

**Benefício Programado:** NÃO

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

VALOR DESTA BENEFÍCIO SERÁ CALCULADO NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 84, CONSIDERANDO O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POSICIONADO EM 31/08/2006. O VALOR DEVIDO AO BENEFICIÁRIO CORRESPONDERÁ A 80% DO BENEFÍCIO SALDADO, ATUALIZADO CONFORME O § 5º, INDEPENDENTEMENTE DA DATA DO EVENTO.

**Benefício:** BENEFÍCIO POR INVALIDEZ - SALDADO

**Benefício Programado:** NÃO

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

O VALOR DESTA BENEFÍCIO SERÁ CALCULADO NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 84, CONSIDERANDO O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POSICIONADO EM 31/08/2006. O VALOR ENCONTRADO COM APLICAÇÃO DA FÓRMULA NÃO PODERÁ SER INFERIOR AO BENEFÍCIO DETERMINADO PELA RESERVA DE POUPANÇA, SEM QUALQUER TIPO DE CARÊNCIA. O BENEFÍCIO CESSARÁ QUANDO O PAGAMENTO FOR EXTINTO PELO ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA.

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

**Benefício Programado:** SIM

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

BENEFÍCIO CALCULADO PELA REVISÃO DO BENEFÍCIO SALDADO, MEDIANTE A MANUTENÇÃO DA EQUIVALÊNCIA ATUARIAL ENTRE O COMPROMISSO EXISTENTE NO SALDAMENTO E AQUELE REFERENTE AO BENEFÍCIO REQUERIDO. CONSISTE NA RAZÃO ENTRE A RESERVA MATEMÁTICA DO BENEFÍCIO SALDADO E O FATOR ATUARIAL NA DATA DA CONCESSÃO. O VALOR DESTES BENEFÍCIO NÃO PODERÁ SER INFERIOR AO BENEFÍCIO DETERMINADO PELA RESERVA DE POUPANÇA.

**Benefício:** BENEFÍCIO PROGRAMADO PLENO - SALDADO

**Benefício Programado:** SIM

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

O VALOR DESTES BENEFÍCIO SERÁ CALCULADO NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 84, CONSIDERANDO O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POSICIONANDO EM 31/08/2006. O VALOR ENCONTRADO COM A APLICAÇÃO DA FÓRMULA NÃO PODERÁ SER INFERIOR AO BENEFÍCIO DETERMINADO PELA RESERVA DE POUPANÇA.

**Benefício:** BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO -BPD

**Benefício Programado:** NÃO

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA SERÁ DEVIDO A PARTIR DA DATA DE ENTRADA DO REQUERIMENTO NA FUNCEF E SERÁ FIXADO ATUARIALMENTE COM BASE NA RESERVA MATEMÁTICA PROPORCIONAL AO PERÍODO DE VINCULAÇÃO, CALCULADA NA DATA DE OPÇÃO, OU RESERVA DE POUPANÇA, SE MAIOR.

**Benefício:** BENEFÍCIO ÚNICO ANTECIPADO - SALDADO

**Benefício Programado:** SIM

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

QUANDO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR PELA ANTECIPAÇÃO DO EQUIVALENTE A ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DE SUA RESERVA MATEMÁTICA, COM A REDUÇÃO PROPORCIONAL DO BENEFÍCIO SALDADO.

**Benefício:** PECÚLIO POR MORTE - SALDADO

**Benefício Programado:** NÃO

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

CONSISTIRÁ EM UM BENEFÍCIO ÚNICO, PAGO AOS BENEFICIÁRIOS DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS. EM CASO DE MORTE DE PARTICIPANTE, O VALOR SERÁ O EQUIVALENTE AO BENEFÍCIO SALDADO, NA DATA DO ÓBITO. EM CASO DE MORTE DE ASSISTIDO, CORRESPONDERÁ A 2,5 (DUAS VEZES E MEIA) O VALOR DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, ACRESCIDO DO VALOR DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, PERCEBIDOS PELO ASSISTIDO, NO MÊS DO ÓBITO.

**Benefício:** SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

**Benefício Programado:** SIM

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

CONSISTIRÁ EM UM BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DO PARTICIPANTE NO MÊS DE INÍCIO DO BENEFÍCIO E O VALOR DO BENEFÍCIO CONCEDIDO PELO ÓRGÃO

Assinatura do Atuário: \_\_\_\_\_

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

OFICIAL DE PREVIDÊNCIA, SERÁ CONCEDIDA DESDE QUE ESTE TIPO DE APOSENTADORIA SEJA HOMOLOGADO POR ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA.

**Benefício:** SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE

**Benefício Programado:** SIM

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

CONSISTIRÁ EM UM BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DO PARTICIPANTE NO MÊS DE INÍCIO DO BENEFÍCIO E O VALOR DO BENEFÍCIO CONCEDIDO PELO ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA. SERÁ CONCEDIDA DESDE QUE ESTE TIPO DE APOSENTADORIA SEJA HOMOLOGADO POR ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA.

**Benefício:** SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

**Benefício Programado:** NÃO

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

CONSISTIRÁ EM UM BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DO PARTICIPANTE NO MÊS DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, E O VALOR DO BENEFÍCIO CONCEDIDO PELO ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA. SERÁ ADOTADO O PERCENTUAL DE BENEFÍCIO IGUAL A 100., SEM QUALQUER TIPO DE CARÊNCIA. O VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO ESTÁ LIMITADO AO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO VIGENTE NA DATA DE SUA AQUISIÇÃO.

**Benefício:** SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**Benefício Programado:** SIM

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

CONSISTIRÁ EM UM BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DO PARTICIPANTE NO MÊS DE INÍCIO DO BENEFÍCIO E O VALOR DO BENEFÍCIO CONCEDIDO PELO ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA.

**Benefício:** SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE

**Benefício Programado:** NÃO

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

CONSISTIRÁ EM UM BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA PAGO AOS PENSIONISTAS DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS. EM CASO DE MORTE DE PARTICIPANTE, 80% (OITENTA POR CENTO) DO VALOR DO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO, NA DATA DO ÓBITO. EM CASO DE MORTE DE ASSISTIDO, 80% (OITENTA POR CENTO) DA SOMA DOS VALORES DO BENEFÍCIO PAGO AO ASSISTIDO PELO ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA E DA SUPLEMENTAÇÃO, NA DATA DO ÓBITO. O RATEIO PARA OS BENEFICIÁRIOS ACOMPANHARÁ A MESMA PROPORCIONALIDADE ADOTADA PELO ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA. O PAGAMENTO DA SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE CESSARÁ QUANDO O PAGAMENTO FOR EXTINTO OU SUSPENSO PELO ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA.

**Benefício:** SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL (13º SALÁRIO)

**Benefício Programado:** SIM

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

CORRESPONDE AO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO E, NO ANO DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, A 1/12 (UM DOZE AVOS) DO VALOR DE SUPLEMENTAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO, POR MÊS DE PERCEPÇÃO DE BENEFÍCIO OU FRAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS.

Assinatura do Atuário: \_\_\_\_\_

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Não Saldado**

**Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Razão Social
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Participantes Ativos: 3094

Folha de Salário de R\$ 19.053.335,64

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

**Hipótese:** Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

**Valor:** 0,98

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,98

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,97

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para o exercício de 2012 foi de 0,98, utilizada na Avaliação Atuarial de 2011, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado encontra-se determinado a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo do exercício foi de 0,97. A divergência deveu-se a fatores relacionados a política econômica e ao cenário de inflação atual (6,2%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (4,79%), representando assim, oscilações em torno da tendência esperada, próprio do processo de inferência estatística, sendo esta variável constantemente avaliada pela Entidade, que está investindo no aprimoramento dos estudos de aderência das premissas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do benefício do RGPS ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo esperado pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.

**Opinião do atuário:**

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção do índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF por meio do software estatístico Statistical Analysis System - SAS. Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados ou outro que melhor representar o comportamento dos dados nos anos subsequentes.

**Hipótese:** Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

**Valor:** 0,98

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,98

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,97

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para o exercício de 2012 foi de 0,98, utilizada na Avaliação Atuarial de 2011, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado encontra-se determinado a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo do exercício foi de 0,97. A divergência deveu-se a fatores relacionados a política econômica e ao cenário de inflação atual (6,2%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (4,79%), representando assim, oscilações em torno da tendência esperada, próprio do processo de inferência estatística, sendo esta variável constantemente avaliada pela Entidade, que está investindo no aprimoramento dos estudos de aderência das premissas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do salário ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo esperado pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.

**Opinião do atuário:**

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção do índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF por meio do software estatístico Statistical Analysis System - SAS. Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados ou outro que melhor representar o comportamento dos dados nos anos subsequentes.

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
<b>Valor:</b>	0,98
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,98
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,97
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	<p>A quantidade esperada para o exercício de 2012 foi de 0,98, utilizada na Avaliação Atuarial de 2011, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado encontra-se determinado a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo do exercício foi de 0,97. A divergência deveu-se a fatores relacionados a política econômica e ao cenário de inflação atual (6,2%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (4,79%), representando assim, oscilações em torno da tendência esperada, próprio do processo de inferência estatística, sendo esta variável constantemente avaliada pela Entidade, que está investindo no aprimoramento dos estudos de aderência das premissas atuariais.</p>
<b>Justificativa da EFPC:</b>	<p>O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do benefício do Plano ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo esperado pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, que é balizada pela teoria econométrica, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.</p>
<b>Opinião do atuário:</b>	<p>Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção do índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF por meio do software estatístico Statistical Analysis System - SAS. Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados ou outro que melhor representar o comportamento dos dados nos anos subsequentes.</p>
<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
<b>Valor:</b>	Participantes Ativos: considera que 75% são casados na data da aposentadoria e cônjuge 4 (quatro) anos mais jovem.  Assistidos e beneficiários de pensão: utiliza as informações dos dependentes informadas no cadastro.
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,75
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,87
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	<p>A Composição familiar esperada para 2012 foi equivalente a 75%, o que significa que do total de participantes ativos em novembro de 2011, 75% terão um dependente vitalício no momento da aposentadoria, sendo o percentual encontrado foi de 87%. Tal valor foi apurado a partir da verificação da quantidade de dependentes vitalícios daquelas aposentadorias concedidas no exercício de 2012.</p> <p>De forma que, depreende-se que esta variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, próprio do processo de inferência estatística, sendo esta variável constantemente avaliada pela Entidade, que está investindo no aprimoramento dos estudos de aderência das premissas e hipóteses atuariais com vistas à manutenção destas sempre em sintonia com a massa e com o plano.</p>
<b>Justificativa da EFPC:</b>	<p>Os estudos de aderência realizados demonstraram a manutenção da hipótese então adotada pelo Plano (75%), já que se mostrou aderente à massa pelos estudos realizados.</p> <p>De forma que, a composição da família de pensionistas utilizada como hipótese espelha a diferença de idade média entre os assistidos casados e os seus respectivos cônjuges, bem como a probabilidade de estarem casados na data da aposentadoria e a quantidade de seus dependentes esperada, segundo estudos de aderência realizados.</p>
<b>Opinião do atuário:</b>	<p>Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da hipótese aqui informada por ser aderente à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas.</p> <p>Importante registrar que essa hipótese é sensível às ocorrências de aposentadorias com dependentes vitalícios e ou temporários, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência, mediante aprofundamento a ser realizado no exercício de 2013.</p> <p>Ademais, muito embora estejamos recomendando a adoção dessa hipótese, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionará a realização de testes com mais registros e maior confiabilidade, o que contribuirá para um resultado mais consistente.</p>



## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
<b>Valor:</b>	0%
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	7,00
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	<p>A rotatividade esperada para 2012 foi de 0, sendo a quantidade de eventos encontrada de 7, equivalente a 0,023% da população, ou seja, com tendência de aproximação do ocorrido com a hipótese adotada. De forma que, depreende-se que esta variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, próprio do processo de inferência estatística, sendo esta variável constantemente avaliada pela Entidade, que está investindo no aprimoramento dos estudos de aderência das premissas e hipóteses atuariais com vistas a manutenção destas sempre em sintonia com a massa e com o plano.</p>
<b>Justificativa da EFPC:</b>	<p>Os estudos de aderência realizados demonstraram a manutenção da taxa então adotada de 0%, já que se mostrou aderente à massa pelos estudos realizados. De forma que, a taxa utilizada tende a refletir a quantidade de ocorrências de desligamentos esperados para cada exercício ao longo dos anos, segundo estudos de aderência realizados.</p>
<b>Opinião do atuário:</b>	<p>Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da taxa aqui informada por ser aderente à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas. Importante registrar que essa hipótese é sensível às ocorrências de desligamentos ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência, mediante aprofundamento a ser realizado no exercício de 2013. Ademais, muito embora estejamos recomendando a adoção dessa taxa, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionará a realização de testes com mais registros e maior confiabilidade, o que contribuirá para uma maior consistência do seu resultado.</p>
<b>Hipótese:</b>	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
<b>Valor:</b>	INPC (IBGE)
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	5,03
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	6,20
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	<p>A quantidade esperada para o exercício de 2012 foi de 4,53%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2011, representando o INPC projetado para o médio prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado encontra-se determinado a partir da apuração do INPC/IBGE efetivo em 2012. A divergência está relacionada a política econômica e ao cenário de inflação atual, comparativamente ao projetado para o longo prazo, representando assim, oscilações em torno da tendência esperada, próprio do processo de inferência estatística, sendo esta variável constantemente avaliada pela Entidade, que está investindo no aprimoramento dos estudos de aderência das premissas e hipóteses atuariais com vistas a manutenção destas sempre em sintonia com a massa e com o plano.</p>
<b>Justificativa da EFPC:</b>	<p>O índice utilizado reflete as projeções de INPC/IBGE projetado para o médio prazo elaborado pela área de investimentos da FUNCEF, considerando fatores relacionados à política econômica, que é balizada pela teoria econométrica.</p>
<b>Opinião do atuário:</b>	<p>Conforme projeções realizadas pela área específica da FUNCEF, entendemos ser adequada a adoção do indexador aqui informado por se tratar de estimativa média da inflação para o exercício seguinte, estabelecida por meio do software estatístico Statistical Analysis System - SAS. Importante registrar que essa premissa é imprescindível para fins de determinação da meta atuarial do Plano, necessitando de seu constante monitoramento e consequente reprocessamento dos estudos realizados, de forma que o retorno dos investimentos do Plano comportem esta variação, de forma mensal e acumulada, no intuito de minimizar os impactos decorrentes de eventual não atingimento.</p>



## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

<b>Hipótese:</b>	Projeção de Crescimento Real de Salário	
<b>Valor:</b>	3,58	
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>		3,58
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>		2,53
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	<p>O Crescimento Real de Salário esperado para o exercício de 2012 foi equivalente a 3,58% a.a., hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2011, sendo a taxa encontrada de 2,53% a.a.. Esta taxa foi encontrada pela variação da folha de salários do grupo de participantes constantes das bases de 2011 a 2012, com salário diferente de zero, deduzido as rubricas judiciais, excluídos aqueles optantes pelo PFG em 2012, e utilizados os salários cuja variação se encontravam no intervalo de 1 média +- 1 desvio padrão, face à volatilidade das variações de um ano para outro.</p> <p>Assim, depreende-se que esta variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, próprio do processo de inferência estatística, sendo esta variável constantemente avaliada pela Entidade.</p>	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	<p>O percentual utilizado tende a refletir a política de recursos humanos de longo prazo no que diz respeito ao aumento médio salarial estimado que os empregados terão ao longo de suas carreiras.</p> <p>Considerando o disposto na Resolução CGPC nº 18/2006, esta deve ter a respectiva manifestação por escrito, sendo que está indicou para REG/REPLAN Modalidade Não Saldada 3,65% a.a.</p> <p>De forma que, face a não convergência de taxas resultantes dos testes de aderência realizados, inclusive relativa à tendência no longo prazo, se será de crescimento ou de decréscimo comparativamente à atualmente adotada, manteve-se a hipótese atual, até que novos estudos e/ou aprimoramento da metodologia sejam realizados para tanto, a partir da continuidade ao acompanhamento de evolução deste evento no exercício de 2013.</p>	
<b>Opinião do atuário:</b>	<p>Conforme recomendação da patrocinadora e estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a manutenção do percentual aqui informado, por se tratar de estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nas respectivas taxas são esperadas, e por ter sido definida a partir de projeções realizadas em planilhas de cálculo, em formato Excell, onde resultados foram apurados em forma de valores e gráficos, que deram condições de se obter uma estimativa diversificada para essa premissa.</p> <p>Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações da política de recursos humanos da patrocinadora, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados, mediante aprofundamento a ser realizado no exercício de 2013.</p>	
<b>Hipótese:</b>	Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS	
<b>Valor:</b>	0,00	
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>		0,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>		0,00
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	<p>O Crescimento Real do Maior Salário de Benefícios do INSS esperado para 2012 foi equivalente a 0%, hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2011, sendo a taxa encontrada de 0%. Esta se deu de acordo com a variação dos valores apurados e utilizados para fins de Avaliação Atuarial de 2012 comparativamente a 2011.</p> <p>Face à forma de reajuste do INSS, qual seja, pela variação do INPC/IBGE, e considerando que o valor desta premissa é apurado também pelo teto de contribuição do INSS, que recebe o mesmo tipo de reajuste, não há Crescimento Real nos Benefícios no RGPS.</p>	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	<p>O percentual utilizado tende a refletir o aumento médio dos salários de benefícios pagos pelo INSS ao longo do tempo. Face à forma de reajuste dos benefícios do INSS, qual seja, pela variação do INPC/IBGE, e considerando que o valor desta premissa é apurado também pelo teto de contribuição do INSS, que recebe o mesmo tipo de reajuste, não há Crescimento Real nos Benefícios no RGPS.</p>	
<b>Opinião do atuário:</b>	<p>Entendemos ser adequada a manutenção do percentual aqui informado devido à forma de reajuste dos benefícios do INSS, qual seja, pela variação do INPC/IBGE, e considerando que o valor desta premissa é apurado também pelo teto de contribuição do INSS, que recebe o mesmo tipo de reajuste, não resultando, assim, em Crescimento Real nos Benefícios no RGPS</p>	

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

<b>Hipótese:</b>	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
<b>Valor:</b>	1,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	1,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	2,24
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	<p>O Crescimento Real dos Benefícios do Plano esperado para 2012 foi equivalente a 1,00%, hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2011, sendo a taxa encontrada de 2,24%. Esta se deu de acordo com a variação da folha de benefícios do grupo de assistidos que se encontravam concomitantemente nas bases de 2011 e 2012, descontado a inflação do período. Face à forma de reajuste dos benefícios, a variação pode ter sido decorrente da política de recursos humanos da Patrocinadora, e que podem não representar o cenário prospectivo. Assim, depreende-se que esta variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, próprio do processo de inferência estatística, sendo esta variável constantemente avaliada pela Entidade, que está investindo no aprimoramento dos estudos de aderência.</p>
<b>Justificativa da EFPC:</b>	<p>O percentual utilizado tende a refletir o impacto nas suplementações dos assistidos da política de recursos humanos de longo prazo atribuída ao aumento médio salarial estimado que os empregados terão ao longo de suas carreiras. Os estudos de aderência realizados não demonstraram uma tendência única para esta hipóteses, de forma que, face a não convergência de taxas, manteve-se a hipótese adotada de 1% a.a., até que novos estudos e/ou aprimoramento da metodologia sejam realizados para tanto, a partir da continuidade ao acompanhamento de evolução deste evento neste exercício de 2013.</p>
<b>Opinião do atuário:</b>	<p>Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a manutenção do percentual aqui informado por se tratar de estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nas respectivas taxas são esperadas e o cenário retrospectivo apresentado em tais estudos podem não se mostrar adequado ou não representativo do cenário prospectivo da patrocinadora. Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações nas suplementação dos assistidos decorrentes da política de recursos humanos da patrocinadora, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados ou outro que melhor represente o comportamento dos dados nos anos subsequentes, mediante aprofundamento a ser realizado no exercício de 2013.</p>
<b>Hipótese:</b>	Taxa Real Anual de Juros
<b>Valor:</b>	5,50
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	5,50
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	3,00
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	<p>A Taxa Real Anual de Juros esperada para o exercício de 2012 foi equivalente a 5,50%, ou seja, a hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2011, sendo a taxa encontrada de 3,00%, equivalente a taxa de rentabilidade do Plano líquida da inflação do período. A divergência ocorreu em virtude da taxa de retorno dos investimentos ocorrida no exercício ter sido inferior à Meta Atuarial do Plano de INPC + 5,5%, em decorrência, em especial, do cenário econômico do ano de 2012.</p>
<b>Justificativa da EFPC:</b>	<p>A taxa de juros utilizada tende a refletir o retorno dos investimentos esperado para cada exercício ao longo dos anos, segundo estudos de aderência e análises realizadas pela área de investimentos da Fundação, com base na Política de Investimentos e da Macroalocação dos Recursos Garantidores. Destaca-se que o planos REG/REPLAN possui Fundo Previdencial para Ajuste da Taxa de Juros, com vistas a sua redução no longo prazo, em obediência ao cenário macroeconômico brasileiro, e ao advento da Resolução CNPC nº 9/2012, que estabelece decréscimo gradativo na taxa máxima de juros permitida aos Planos.</p>
<b>Opinião do atuário:</b>	<p>Conforme estudos de aderência e análises realizadas pela área de investimentos da Fundação, entendemos ser adequada a adoção da taxa aqui informada por se tratar de estimativa média de longo prazo, utilizando-se do software estatístico Statistical Analysis System SAS, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas. Importante registrar que essa hipótese é sensível às alterações nas ocorrências de retorno dos investimentos do plano ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento, em especial na Política de Investimentos e da Macroalocação dos Recursos Garantidores, e realização dos testes de aderência realizados ou outro que melhor represente o comportamento nos anos subsequentes, mediante aprofundamento a ser realizado neste exercício de 2013.</p>

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

<b>Hipótese:</b>	Tábua de Entrada em Invalidez
<b>Valor:</b>	GRUPO AMERICANA
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	5,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	8,00
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
<p>A Entrada em Invalidez esperada para o exercício de 2012 foi equivalente a 5, ou seja, decorrente da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2011 (HUNTER), sobre os participantes expostos ao risco em novembro de 2011, sendo a quantidade de eventos encontrada de 8. De forma que, depreende-se que esta variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, próprio do processo de inferência estatística, sendo esta variável constantemente avaliada pela Entidade, que está investindo no aprimoramento dos estudos de aderência das premissas e hipóteses atuariais, com vistas a manutenção destas sempre em sintonia com a massa e com o plano.</p>	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
<p>Os estudos de aderência realizados demonstraram a necessidade de revisão da Tábua então adotada pelo Plano (Hunter), já que se demonstrou a não aderência da referida hipótese, se tornando imperativo a sua substituição, e para tanto, alterou-se para a tábua Grupo Americana, que se mostrou aderente pelos estudos realizados.</p> <p>De forma que, a tábua utilizada tende a refletir a quantidade de ocorrências de novas aposentadorias por invalidez esperada para cada exercício ao longo dos anos, segundo estudos de aderência realizados.</p>	
<b>Opinião do atuário:</b>	
<p>Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da tábua aqui informada por ser aderente à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas.</p> <p>Importante registrar que essa hipótese é sensível às alterações nas ocorrências de aposentadoria por invalidez ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento e realização de testes de aderência, mediante aprofundamento a ser realizado no exercício de 2013.</p> <p>Ademais, muito embora estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionará a realização de testes com mais registros e maior confiabilidade, que contribuirá para um resultado mais consistente.</p>	
<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade de Inválidos
<b>Valor:</b>	WINKLEVOSS
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	13,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	8,00
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
<p>A Mortalidade de Inválidos esperada para 2012 foi equivalente a 15 ou seja, decorrente da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2011 (Winklevoss) sobre os assistidos inválidos expostos ao risco em novembro de 2011, sendo a quantidade de eventos encontrada de 8. De forma que, depreende-se que esta variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, próprio do processo de inferência estatística, sendo esta variável constantemente avaliada pela Entidade, que está investindo no aprimoramento dos estudos de aderência das premissas e hipóteses atuariais, com vistas a manutenção destas sempre em sintonia com a massa e com o plano.</p>	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
<p>Os estudos de aderência realizados demonstraram a manutenção da Tábua então adotada pelo Plano (Winklevoss), já que se mostrou aderente à massa pelos estudos realizados.</p> <p>De forma que, a tábua utilizada tende a refletir a quantidade de ocorrências de falecimentos de assistidos inválidos esperados para cada exercício ao longo dos anos, segundo estudos de aderência realizados.</p>	
<b>Opinião do atuário:</b>	
<p>Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da tábua aqui informada por ser aderente à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas.</p> <p>Importante registrar que essa hipótese é sensível às ocorrências de falecimentos de assistidos inválidos ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência, mediante aprofundamento a ser realizado no exercício de 2013.</p> <p>Ademais, muito embora estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionará a realização de testes com mais registros e maior confiabilidade, o que contribuirá para uma maior consistência do seu resultado.</p>	

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade Geral

**Valor:** AT 2000

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 42,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 40,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A Mortalidade Geral esperada para 2012 foi equivalente a 48, decorrente da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2011 (AT-2000) sobre a massa de participantes e assistidos, excluídos os assistidos inválidos, expostos ao risco em novembro de 2011, sendo a quantidade de eventos encontrada de 40. De forma que, depreende-se que esta variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, próprio do processo de inferência estatística, sendo esta variável constantemente avaliada pela Entidade, que está investindo no aprimoramento dos estudos de aderência das premissas e hipóteses atuariais com vistas a manutenção destas sempre em sintonia com a massa e com o plano.

**Justificativa da EFPC:**

A tábua de Mortalidade Geral adotada atualmente é a AT-2000 segregada por sexo, que apresenta sobrevivida superior àquela determinada pela Resolução CGPC nº 18/2006, qual seja, a AT-83, encontrando-se adequada assim a legislação vigente na data de encerramento do exercício.

De forma que, a tábua utilizada tende a refletir a quantidade de ocorrências de falecimentos de participantes e assistidos, excluídos os assistidos inválidos, esperados para cada exercício ao longo dos anos, segundo estudos de aderência realizados.

**Opinião do atuário:**

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da tábua aqui informada por ser aderente à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas. Importante registrar que essa hipótese é sensível às alterações nas ocorrências de falecimentos da população do plano ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência, mediante aprofundamento a ser realizado neste exercício de 2013.

Ademais, muito embora estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de novos eventos proporcionará a realização de testes com mais registros e maior confiabilidade, o que contribuirá para uma maior consistência do seu resultado.

### HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Tábua de Morbidez

### BENEFÍCIOS

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

### Benefício: ABONO ANUAL - SALDADO

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

### Benefício: AUTOPATROCÍNIO

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

**Benefício:** AUXÍLIO FUNERAL

<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	0	<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	0,00
<b>Idade média dos assistidos:</b>	0	<b>Custo do Ano (R\$):</b>	74.199,44
		<b>Custo do Ano (%):</b>	0,03

<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00



## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

### Benefício: BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - SALDADO

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

### Benefício: BENEFÍCIO POR INVALIDEZ - SALDADO

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

### Benefício: BENEFÍCIO PROGRAMADO ANTECIPADO - SALDADO

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

### Benefício: BENEFÍCIO PROGRAMADO PLENO - SALDADO

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

### Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO -BPD

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

### Benefício: BENEFÍCIO ÚNICO ANTECIPADO - SALDADO

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

### Benefício: PECÚLIO POR MORTE - SALDADO

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

### Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Quantidade de benefícios concedidos:	4	Valor médio do benefício (R\$):	7.243,40
Idade média dos assistidos:	78		

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 3.288.305,05
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 3.288.305,05
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 3.288.305,05
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

### Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

### Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos:	482	Valor médio do benefício (R\$):	1.918,54
Idade média dos assistidos:	55		

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 153.095.474,89
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 153.095.474,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 153.095.474,89
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 618.009,24
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

### Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	1904	Valor médio do benefício (R\$):	4.167,56
Idade média dos assistidos:	60		

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 1.525.023.638,66
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 1.525.023.638,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 1.525.023.638,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 2.336.742.885,43
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

### Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos:	507	Valor médio do benefício (R\$):	1.642,39
Idade média dos assistidos:	62		

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 121.476.302,18
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 121.476.302,18
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 121.476.302,18
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 2.391.210,16
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00



## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

**Benefício:** SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL (13º SALÁRIO)

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

### BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

Custo do Ano (R\$): 42.454.020,14 Custo do Ano (%): 17,16

<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 18.911.033,93
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 18.911.033,93
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 24.353,32
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 24.353,32

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

### CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - Não Saldado

<b>Custo Normal do Ano (R\$)</b>	<b>42.528.219,58</b>
<b>Custo Normal do Ano (%)</b>	<b>17,19</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 4.104.765.051,11
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 1.802.883.720,78
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 1.802.883.720,78
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 1.528.311.943,71
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 274.571.777,07
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 2.301.881.330,33
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 2.298.920.817,57
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 2.336.742.885,43
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 18.911.033,93
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 18.911.033,93
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 2.960.512,76
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 3.009.219,40
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 24.353,32
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 24.353,32
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

### PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

<b>Contabilizado no Ativo</b>	R\$ 0,00
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

<b>Contabilizado no Passivo</b>	R\$ 585.914,41
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 585.914,41
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (37 meses restantes)	R\$ 585.914,41
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

### PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 4.044.708.847,24	Insuficiência de cobertura:	R\$ 59.470.289,46
--------------------------	----------------------	-----------------------------	-------------------

### FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

<b>Finalidade</b>	FUNDO PARA AJUSTES FUTUROS
<b>Fonte de custeio</b>	RESULTADO DO PLANO
<b>Recursos recebidos no exercício</b>	R\$ 891.349,61
<b>Recursos utilizados no exercício</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo</b>	R\$ 8.456.143,63
<b>Finalidade</b>	FUNDO PARA AJUSTE DE TAXA DE JUROS
<b>Fonte de custeio</b>	RESULTADO DO PLANO
<b>Recursos recebidos no exercício</b>	R\$ 6.097.939,31
<b>Recursos utilizados no exercício</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo</b>	R\$ 57.850.533,61

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

### FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

<b>Saldo</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes Ativos</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos</b>	R\$ 0,00

### FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
<b>Total de</b>	<b>18.079.931,16</b>		<b>6.467.289,86</b>		<b>18.030.464,86</b>		<b>42.577.685,88</b>
<b>Contribuições previdenciárias</b>	18.079.931,16	7,31	6.467.289,86	2,61	18.030.464,86	7,29	42.577.685,88
<b>Normais</b>	18.030.464,86	7,29	6.467.289,86	2,61	18.030.464,86	7,29	42.528.219,58
<b>Extraordinárias</b>	49.466,30	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	49.466,30
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	49.466,30	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	49.466,30
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**Data Início de Vigência:** 01/04/2013

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**Evolução dos custos:**

O plano de custeio recomendado para o exercício de 2013 deverá ser praticado pelos participantes ativos, assistidos e patrocinadora, de acordo com as seguintes faixas de contribuição sobre a remuneração: até 1/2 TETO INSS = 3%; de 1/2 TETO INSS até 1 TETO INSS = 5%; acima de 1 TETO INSS = 13,92%.

A arrecadação total prevista com a aplicação desses percentuais de contribuição sobre a folha de participação dos participantes tem como objetivo espelhar o custo total normal do plano, líquida de carregamento administrativo, que representa 14,58% nesta avaliação.

As contribuições da patrocinadora CAIXA serão idênticas ao somatório das contribuições normais dos participantes, respeitando-se o princípio da paridade contributiva, cuja alíquota média projetada foi de 7,29%, líquida de carregamento administrativo, podendo esse percentual variar, de acordo com o comportamento da massa salarial dos participantes ativos durante o período de vigência do plano de custeio a ser implementado.

Os assistidos contribuem com uma alíquota média de 2,61% sobre a folha de salários de participação, líquida de carregamento administrativo, sem paridade contributiva da patrocinadora.

Os participantes contribuem ainda com a alíquota média de 0,02% sobre a folha de salários de participação, líquida de carregamento, referente a contribuição extraordinária de joia.

A patrocinadora contribui paritariamente com os ativos para o custeio administrativo. Os participantes ativos e autopatrocinados contribuem com 4,75% do valor da contribuição previdenciária para custeio administrativo e 0,10% sobre o RGPB - Recurso Garantidor do Plano de Benefícios.

Necessário se observe que as fontes de custeio podem ser: contribuição dos participantes e assistidos; contribuição das patrocinadoras; reembolso das patrocinadoras; resultado dos investimentos; receitas administrativas; fundo administrativo; dotação inicial; e doações.

**Variação das provisões matemáticas:**

As provisões matemáticas apuradas em 2012 tiveram decréscimo de 2,06% quando comparadas com os valores apresentados em 2011 atualizados pela meta atuarial de 12,04%. Esta variação se deve à extinção do plano e involução atuarial da massa, cuja idade média é elevada.

**Principais riscos atuariais:**

Os principais riscos atuariais a que o plano de benefícios se submete são àqueles decorrentes da não aderência das premissas e hipóteses atuariais e a inconsistência da base cadastral utilizadas nos cálculos das provisões matemáticas. Para mitigar estes riscos, são elaborados testes de aderência sobre cada uma destas premissas e hipóteses e a verificação da base cadastral trimestralmente.

**Soluções para insuficiência de cobertura:**

Considerando as disposições da Resolução MPAS/CGPC nº 26/2008, por se tratar do primeiro ano com déficit e este representar 1,45% das Provisões Matemáticas, o equacionamento do déficit poderá aguardar o levantamento das demonstrações contábeis e da avaliação atuarial relativo ao exercício imediatamente subsequente à apuração inicial do resultado deficitário, já que o déficit observado é conjuntural, considerando que a principal causa deste se deu em decorrência da performance dos investimentos.

Ainda, foi realizado estudo para averiguar a capacidade do plano de benefícios honrar os compromissos do exercício de 2013, cuja análise está fundamentada no confronto dos recursos financeiros (Patrimônio de Cobertura) com as despesas com benefícios previdenciários projetadas no fluxo atuarial previsto para o referido período, correspondendo respectivamente a R\$ 4,0 bilhões e R\$ 205,4 milhões, concluindo-se assim, que o fluxo financeiro é suficiente para honrar os compromissos do exercício subsequente.

Importante registrar também que as principais soluções para o atingimento do equilíbrio do plano são:

- 1) Acompanhamento da aderência das hipóteses e premissas atuariais por meio de teste de aderência;
- 2) A rentabilidade dos ativos do plano atingir a meta atuarial;
- 3) Plano de Custeio aplicado ser suficiente para cobrir as obrigações;

- 
- 4) A base cadastral refletir exatamente as características da massa dos participantes e assistidos;
  - 5) Reversão e criação de Fundos Previdenciais.
-



**GRUPO DE CUSTEIO: 2 - Saldado**

**Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Razão Social
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Participantes Ativos: 27079

Folha de Salário de R\$ 0,00

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

**Hipótese:** Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

**Valor:** 0,98

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,98

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,97

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para o exercício de 2012 foi de 0,98, utilizada na Avaliação Atuarial de 2011, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado encontra-se determinado a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo do exercício foi de 0,97. A divergência está relacionada à política econômica e ao cenário de inflação atual (6,2%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (4,79%), representando assim, oscilações em torno da tendência esperada, próprio do processo de inferência estatística, sendo esta variável constantemente avaliada pela Entidade, que está investindo no aprimoramento dos estudos de aderência das premissas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do benefício do INSS ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo esperado pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.

**Opinião do atuário:**

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção do índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF por meio do software estatístico Statistical Analysis System - SAS. Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados ou outro que melhor representar o comportamento dos dados nos anos subsequentes.

**Hipótese:** Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

**Valor:** 0,98

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,98

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,97

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para o exercício de 2012 foi de 0,98, utilizada na Avaliação Atuarial de 2011, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado encontra-se determinado a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo do exercício foi de 0,97. A divergência está relacionada à política econômica e ao cenário de inflação atual (6,2%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (4,79%), representando assim, oscilações em torno da tendência esperada, próprio do processo de inferência estatística, sendo esta variável constantemente avaliada pela Entidade, que está investindo no aprimoramento dos estudos de aderência das premissas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do benefício do Plano ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo esperado pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.

**Opinião do atuário:**

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção do índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF por meio do software estatístico Statistical Analysis System - SAS. Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados ou outro que melhor representar o comportamento dos dados nos anos subsequentes.

**Hipótese:** Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

**Valor:** Participantes Ativos: considera que 75% são casados na data da aposentadoria e cônjuge 4 (quatro) anos mais jovem.

Assistidos e beneficiários de pensão: utiliza as informações dos dependentes informadas no cadastro.

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,75

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,81

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A Composição familiar esperada para 2012 foi equivalente a 75%, o que significa que do total de participantes ativos em novembro de 2011, 75% terão um dependente vitalício no momento da aposentadoria, sendo o percentual encontrado foi de 81%. Tal valor foi apurado a partir da verificação da quantidade de dependentes vitalícios daquelas aposentadorias concedidas no exercício de 2012.

De forma que, depreende-se que esta variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, próprio do processo de inferência estatística, sendo esta variável constantemente avaliada pela Entidade, que está investindo no aprimoramento dos estudos de aderência das premissas e hipóteses atuariais com vistas à manutenção destas sempre em sintonia com a massa e com o plano.

**Justificativa da EFPC:**

Os estudos de aderência realizados demonstraram a manutenção da hipótese então adotada pelo Plano (75%), já que se mostrou aderente à massa pelos estudos realizados.

De forma que, a composição da família de pensionistas utilizada como hipótese espelha a diferença de idade média entre os assistidos casados e os seus respectivos cônjuges, bem como a probabilidade de estarem casados na data da aposentadoria e a quantidade de seus dependentes esperada, segundo estudos de aderência realizados.

**Opinião do atuário:**

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da hipótese aqui informada por ser aderente à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas.

Importante registrar que essa hipótese é sensível às ocorrências de aposentadorias com dependentes vitalícios e ou temporários, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência, mediante aprofundamento a ser realizado no exercício de 2013.

Ademais, muito embora estejamos recomendando a adoção dessa hipótese, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionará a realização de testes com mais registros e maior confiabilidade, o que contribuirá para um resultado mais consistente.

**Hipótese:** Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

**Valor:** INPC (IBGE)

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 5,03

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 6,20

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para o exercício de 2012 foi de 4,53%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2011, representando o INPC projetado para o médio prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado encontra-se determinado a partir da apuração do INPC/IBGE efetivo em 2012. A divergência está relacionada à política econômica e ao cenário de inflação atual, comparativamente ao projetado para o longo prazo, representando assim, oscilações em torno da tendência esperada, próprio do processo de inferência estatística, sendo esta variável constantemente avaliada pela Entidade, que está investindo no aprimoramento dos estudos de aderência das premissas e hipóteses atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

O índice utilizado reflete as projeções de INPC/IBGE projetado para o médio prazo elaborado pela área de investimentos da FUNCEF, considerando fatores relacionados à política econômica, que é balizada pela teoria econométrica.

**Opinião do atuário:**

Conforme projeções realizadas pela área específica da FUNCEF, entendemos ser adequada a adoção do indexador aqui informado por se tratar de estimativa média da inflação para o exercício seguinte, estabelecida por meio do software estatístico Statistical Analysis System - SAS.

Importante registrar que essa premissa é imprescindível para fins de determinação da meta atuarial do Plano, necessitando de seu constante monitoramento e consequente reprocessamento dos estudos realizados, de forma que o retorno dos investimentos do Plano comportem esta variação, de forma mensal e acumulada, no intuito de minimizar os impactos decorrentes de eventual não atingimento.

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

<b>Hipótese:</b>	Taxa Real Anual de Juros
<b>Valor:</b>	5,50
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	5,50
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	2,59
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
<p>A Taxa Real Anual de Juros esperada para o exercício de 2012 foi equivalente a 5,50%, ou seja, a hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2011, sendo a taxa encontrada de 2,59%, equivalente a taxa de rentabilidade do Plano Líquida da inflação do período. A divergência ocorreu em virtude da taxa de retorno dos investimentos ocorrida no exercício ter sido inferior à Meta Atuarial do Plano de INPC + 5,5%, em decorrência, em especial, do cenário econômico do ano de 2012.</p>	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
<p>A taxa de juros utilizada tende a refletir o retorno dos investimentos esperado para cada exercício ao longo dos anos, segundo estudos de aderência e análises realizadas pela área de investimentos da Fundação, com base na Política de Investimentos e da Macroalocação dos Recursos Garantidores.</p> <p>Destaca-se que o plano REG/REPLAN possui Fundo Previdencial para Ajuste da Taxa de Juros, com vistas a sua redução no longo prazo, em obediência ao cenário macroeconômico brasileiro, e ao advento da Resolução CNPC nº 9/2012, que estabelece decréscimo gradativo na taxa máxima de juros permitidos pelos Planos.</p>	
<b>Opinião do atuário:</b>	
<p>Conforme estudos de aderência e análises realizadas pela área de investimentos da Fundação, entendemos ser adequada a adoção da taxa aqui informada por se tratar de estimativa média de longo prazo, utilizando-se do software estatístico Statistical Analysis System SAS, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas. Importante registrar que essa hipótese é sensível às alterações nas ocorrências de retorno dos investimentos do plano ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento, em especial na Política de Investimentos e da Macroalocação dos Recursos Garantidores, e realização dos testes de aderência realizados ou outro que melhor represente o comportamento nos anos subseqüentes, mediante aprofundamento a ser realizado neste exercício de 2013.</p>	
<b>Hipótese:</b>	Tábua de Entrada em Invalidez
<b>Valor:</b>	GRUPO AMERICANA
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	55,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	47,00
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
<p>A Entrada em Invalidez esperada para o exercício de 2012 foi equivalente a 45, decorrente da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2011 (HUNTER) sobre os participantes expostos ao risco em novembro de 2011, sendo a quantidade de eventos encontrada de 47. De forma que, depreende-se que esta variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, próprio do processo de inferência estatística, sendo esta variável constantemente avaliada pela Entidade, que está investindo no aprimoramento dos estudos de aderência das premissas e hipóteses atuariais, com vistas à manutenção destas sempre em sintonia com a massa e com o plano.</p>	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
<p>Os estudos de aderência realizados demonstraram a necessidade de revisão da Tábua então adotada pelo Plano (Hunter), já que se demonstrou a não aderência de referida hipótese, se tornando imperativo a sua substituição, e para tanto, alterou-se para a tábua Grupo Americana, que se mostrou aderente pelos estudos realizados.</p> <p>De forma que, a tábua utilizada tende a refletir a quantidade de ocorrências de aposentadorias por invalidez esperada para cada exercício ao longo dos anos, segundo estudos de aderência realizados.</p>	
<b>Opinião do atuário:</b>	
<p>Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da tábua aqui informada por ser aderente à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas. Importante registrar que essa hipótese é sensível às alterações nas ocorrências de aposentadoria por invalidez ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento e realização de testes de aderência, mediante aprofundamento a ser realizado no exercício de 2013.</p> <p>Ademais, muito embora estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionará a realização de testes com mais registros e maior confiabilidade, o que contribuirá para um resultado mais consistente.</p>	

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade de Inválidos

**Valor:** WINKLEVOSS

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 98,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 49,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A Mortalidade de Inválidos esperada para 2012 foi equivalente a 94, decorrente da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2011 (Winklevoss) sobre os assistidos inválidos em novembro de 2011, sendo a quantidade de eventos encontrada de 49. De forma que, depreende-se que esta variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, próprio do processo de inferência estatística, sendo esta variável constantemente avaliada pela Entidade, que está investindo no aprimoramento dos estudos de aderência das premissas e hipóteses atuariais, com vistas a manutenção destas sempre em sintonia com a massa e com o plano.

**Justificativa da EFPC:**

Os estudos de aderência realizados demonstraram a manutenção da Tábua então adotada pelo Plano (Winklevoss), já que se mostrou aderente à massa pelos estudos realizados.

De forma que, a tábua utilizada tende a refletir a quantidade de ocorrências de falecimentos de assistidos inválidos esperados para cada exercício ao longo dos anos, segundo estudos de aderência realizados.

**Opinião do atuário:**

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da tábua aqui informada por ser aderente à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas. Importante registrar que essa hipótese é sensível às ocorrências de falecimentos de assistidos inválidos ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência, mediante aprofundamento a ser realizado no exercício de 2013.

Ademais, muito embora estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionará a realização de testes com mais registros e maior confiabilidade, o que contribuirá para um resultado mais consistente.

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade Geral

**Valor:** AT 2000

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 528,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 451,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A Mortalidade Geral esperada para 2012 foi equivalente a 478, decorrente da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2011 (AT-2000) sobre os participantes e assistidos de novembro de 2011, excluídos os assistidos inválidos, sendo a quantidade de eventos encontrada de 451. De forma que, depreende-se que esta variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, próprio do processo de inferência estatística, sendo esta variável constantemente avaliada pela Entidade, que está investindo no aprimoramento dos estudos de aderência das premissas e hipóteses atuariais com vistas à manutenção destas sempre em sintonia com a massa e com o plano.

**Justificativa da EFPC:**

A tábua de Mortalidade Geral adotada atualmente é a AT-2000 segregada por sexo, que apresenta sobrevida superior àquela determinada pela Resolução CGPC nº 18/2006, qual seja, a AT-83, encontrando-se adequada assim a legislação vigente na data de encerramento do exercício.

De forma que, a tábua utilizada tende a refletir a quantidade de ocorrências de falecimentos dos participantes e assistidos, exceto os assistidos inválidos, esperados para cada exercício ao longo dos anos, segundo estudos de aderência realizados.

**Opinião do atuário:**

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da tábua aqui informada por ser aderente à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas. Importante registrar que essa hipótese é sensível às alterações nas ocorrências de falecimentos da população do plano ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência realizados, mediante aprofundamento a ser realizado em 2013.

Ademais, muito embora estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de novos eventos proporcionará a realização de testes com mais registros e maior confiabilidade, o que contribuirá para um resultado mais consistente.

### HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Assinatura do Atuário: \_\_\_\_\_

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

### HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

### BENEFÍCIOS

**Benefício:** ABONO ANUAL - SALDADO

<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	0	<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	0,00
<b>Idade média dos assistidos:</b>	0		

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

**Benefício:** AUTOPATROCÍNIO

<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	0	<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	0,00
<b>Idade média dos assistidos:</b>	0		

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

<b>Benefício:</b> AUXÍLIO FUNERAL			
<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	0	<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	0,00
<b>Idade média dos assistidos:</b>	0	<b>Custo do Ano (R\$):</b>	0,00
		<b>Custo do Ano (%):</b>	0,00

<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00



## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

### Benefício: BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - SALDADO

Quantidade de benefícios concedidos:	5105	Valor médio do benefício (R\$):	1.853,02
Idade média dos assistidos:	62		

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 1.390.605.165,24
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 1.390.605.165,24
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 1.390.605.165,24
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 44.844.557,43
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

### Benefício: BENEFÍCIO POR INVALIDEZ - SALDADO

Quantidade de benefícios concedidos:	2880	Valor médio do benefício (R\$):	2.295,41
Idade média dos assistidos:	57		

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 1.157.107.446,36
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 1.157.107.446,36
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 1.157.107.446,36
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 32.713.676,38
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00



## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

### Benefício: BENEFÍCIO PROGRAMADO ANTECIPADO - SALDADO

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

### Benefício: BENEFÍCIO PROGRAMADO PLENO - SALDADO

Quantidade de benefícios concedidos:	22725	Valor médio do benefício (R\$):	4.434,75
Idade média dos assistidos:	63		

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 18.417.047.736,71
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 18.417.047.736,71
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 18.417.047.736,71
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 17.064.609.976,57
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

### Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO -BPD

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

### Benefício: BENEFÍCIO ÚNICO ANTECIPADO - SALDADO

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

### Benefício: PECÚLIO POR MORTE - SALDADO

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 67.457,84
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

### Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

### Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

### Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

### Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

### Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

**Benefício:** SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL (13º SALÁRIO)

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

### BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

Custo do Ano (R\$): 0,00 Custo do Ano (%): 0,00

<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

### CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 2 - Saldado

<b>Custo Normal do Ano (R\$)</b>	<b>0,00</b>
<b>Custo Normal do Ano (%)</b>	<b>0,00</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 38.106.996.016,53
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 20.964.760.348,31
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 20.964.760.348,31
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 18.417.047.736,71
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 2.547.712.611,60
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 17.142.235.668,22
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 17.064.609.976,57
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 17.064.609.976,57
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 77.625.691,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 77.625.691,65
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00



## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

### PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

#### PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 36.737.699.122,60	Insuficiência de cobertura:	R\$ 1.369.296.893,93
--------------------------	-----------------------	-----------------------------	----------------------

#### FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

<b>Finalidade</b>	FUNDO PARA AJUSTE DE TAXA DE JUROS
<b>Fonte de custeio</b>	RESULTADO DO PLANO
<b>Recursos recebidos no exercício</b>	R\$ 18.349.706,12
<b>Recursos utilizados no exercício</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo</b>	R\$ 174.081.806,49
<b>Finalidade</b>	FUNDO DE ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIO
<b>Fonte de custeio</b>	BENEFÍCIOS NÃO PAGOS A PARTICIPANTES ELEGÍVEIS
<b>Recursos recebidos no exercício</b>	R\$ 524.721.382,97
<b>Recursos utilizados no exercício</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo</b>	R\$ 2.269.221.836,23

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

### FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

### FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
<b>Total de</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>Contribuições previdenciárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Normais</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**Data Início de Vigência:** 01/04/2013

## **PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

### **Evolução dos custos:**

Obedecendo as diretrizes do Regulamento do REG/REPLAN, modalidade saldada, onde está previsto o encerramento do financiamento dos benefícios cobertos pelo respectivo plano de benefícios, foram definidos percentuais de contribuição exclusivamente para custeio administrativo dos assistidos, incidentes sobre o total da folha de benefícios.

Necessário se observe que as fontes de custeio podem ser: reembolso da patrocinadora; resultado dos investimentos; receitas administrativas; fundo administrativo; dotação inicial; e doações.

O custeio administrativo do plano é constituído por contribuição dos assistidos e da patrocinadora, que está prevista no art. 109, inciso II, do regulamento do plano. Essa contribuição é calculada sobre o valor do benefício saldado, paga de forma paritária entre assistidos e patrocinadora.

A taxa de custeio administrativo para o exercício de 2013 deve ser mantida em 2% da folha de benefícios, cabendo à patrocinadora e aos assistidos contribuir com 1% cada, vez que as projeções atuariais elaboradas para o referido exercício demonstraram ser suficiente para o custeio das despesas administrativas previstas e 0,10% sobre o RGPB.

A FUNCEF realizou estudos para identificar os impactos, bem como necessidade de adequações, relativos à Resolução CGPC nº 29, que definiu os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar.

### **Varição das provisões matemáticas:**

As provisões matemáticas apuradas em 2012 tiveram decréscimo de 4,15% quando comparadas com os valores apresentados em 2011, atualizados pela meta atuarial de 12,04%. Esta variação se deve à extinção do plano, já que está fechado para novas adesões e a involução atuarial da massa, cuja média de idade é elevada.

### **Principais riscos atuariais:**

Os principais riscos atuariais a que o plano de benefícios se submete são àqueles decorrentes da não aderência das premissas e hipóteses atuariais e a inconsistência da base cadastral utilizadas nos cálculos das provisões matemáticas. Para mitigar estes riscos, são elaborados testes de aderência sobre cada uma destas premissas e hipóteses e a verificação da base cadastral trimestralmente.

### **Soluções para insuficiência de cobertura:**

Considerando as disposições da Resolução MPAS/CGPC nº 26/2008, por se tratar do primeiro ano com déficit e este representar 3,59% das Provisões Matemáticas, o equacionamento do déficit poderá aguardar o levantamento das demonstrações contábeis e da avaliação atuarial relativo ao exercício imediatamente subsequente à apuração inicial do resultado deficitário, já que o déficit observado é conjuntural, considerando que a principal causa deste se deu em decorrência da performance dos investimentos.

Ainda, foi realizado estudo para averiguar a capacidade do plano de benefícios honrar os compromissos do exercício de 2013, cuja análise está fundamentada no confronto dos recursos financeiros (Patrimônio de Cobertura) com as despesas com benefícios previdenciários projetadas no fluxo atuarial previsto para o referido período, correspondendo respectivamente a R\$ 36,7 bilhões e R\$ 2,3 bilhões, concluindo-se assim, que o fluxo financeiro é suficiente para honrar os compromissos do exercício subsequente.

Importante registrar também que as principais soluções para o atingimento do equilíbrio do plano são:

- 1) Acompanhamento da aderência das hipóteses e premissas atuariais por meio de teste de hipótese;
- 2) A rentabilidade dos ativos do plano atingir a meta atuarial;
- 3) Plano de Custeio aplicado ser suficiente para cobrir as obrigações;
- 4) A base cadastral refletir exatamente as características da massa dos participantes e assistidos;
- 5) Reversão e criação de Fundos Previdenciais.

**INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS**

**TOTAL DAS RESERVAS**

<b>Custo Normal do Ano</b>	R\$ 42.528.219,58
<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 42.211.761.067,64
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 22.767.644.069,09
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 22.767.644.069,09
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 19.945.359.680,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 2.822.284.388,67
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 19.444.116.998,55
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 19.363.530.794,14
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 19.401.352.862,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 18.911.033,93
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 18.911.033,93
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 80.586.204,41
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 80.634.911,05
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 24.353,32
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 24.353,32
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

<b>Contabilizado no Ativo</b>	R\$ 0,00
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

<b>Contabilizado no Passivo</b>	R\$ 585.914,41
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 585.914,41
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 585.914,41
Assistidos	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

**RESULTADO DO PLANO**

<b>Resultado do exercício</b>	-R\$ 1.459.166.064,22
<b>Déficit Técnico</b>	R\$ 1.428.767.183,39
<b>Superávit Técnico</b>	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

### FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
<b>Total de recursos</b>	<b>18.079.931,16</b>		<b>6.467.289,86</b>		<b>18.030.464,86</b>		<b>42.577.685,88</b>
<b>Contribuições previdenciárias</b>	18.079.931,16	7,31	6.467.289,86	2,61	18.030.464,86	7,29	42.577.685,88
<b>Normais</b>	18.030.464,86	7,29	6.467.289,86	2,61	18.030.464,86	7,29	42.528.219,58
<b>Extraordinárias</b>	49.466,30	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	49.466,30
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	49.466,30	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	49.466,30
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

## **PARECER ATUARIAL DO PLANO**

### **Qualidade da base cadastral:**

A data-base dos dados utilizados na reavaliação está posicionada em 30/11/2012. As informações cadastrais foram submetidas a testes e críticas de consistência, e após sofrerem as devidas modificações, foram consideradas satisfatórias.

Os dados pertinentes aos ativos são fornecidos pela patrocinadora CAIXA, e os relativos aos autopatrocinados e assistidos são de responsabilidade da Fundação.

### **Varição do resultado:**

O Plano de Benefícios REG/REPLAN, gerou Déficit Técnico acumulado no valor de R\$ 1.428.767.183,39, posicionado em 31/12/2012, tendo sido influenciado, principalmente, pela performance dos investimentos.

Foi observado que o resultado do plano de benefícios em 2012, em comparação com 2011, foi negativo, sofrendo uma queda de R\$ 1.459.166.064,22 no período, representada pela diferença entre o superávit de R\$ 30.398.880,83, apurado em 2011, e o déficit de 2012, aqui encontrado.

### **Natureza do resultado:**

A natureza do resultado é conjuntural.

### **Soluções para equacionamento de déficit:**

O déficit apurado nesta avaliação atuarial poderá ser solucionado ao longo do exercício de 2013 a partir, principalmente, das seguintes situações:

- 1) Os eventos ocorridos estarem de acordo com àqueles esperados pelas hipóteses e premissas atuariais adotadas;
- 2) A rentabilidade dos ativos patrimoniais do plano ser suficiente para atingir a meta atuarial e eventuais insuficiências de cobertura que ainda permaneçam até a próxima avaliação atuarial.
- 3) Plano de Custeio aplicado ser suficiente para cobrir as obrigações;

Não sendo solucionado conforme exposto acima, o déficit deverá ser equacionado conforme formas estabelecidas na Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008, observadas as orientações a serem apresentadas na próxima avaliação atuarial de fechamento do exercício de 2013.

### **Adequação dos métodos de financiamento:**

Os métodos de financiamento estão adequados ao plano de custeio, bem como a legislação previdenciária vigente e foram os mesmos utilizados na avaliação atuarial de 2011.

### **Outros fatos relevantes:**

O Custo do Ano informado no item Provisões Matemáticas do grupo de custeio Não Saldado foi definido a partir da folha salarial dos participantes ativos e de benefícios dos assistidos, no que tange ao valor monetário, e, no que diz respeito ao percentual, tomou-se como base de cálculo o salário de participação dos ativos, somente.

As premissas e hipóteses definidas nesta DA, bem como as metodologias de cálculo aplicadas e os resultados apurados, estão em conformidade com os dispositivos regulamentares, com a legislação em vigor e com as práticas atuariais nacional e internacionalmente aceitas.

Importante destacar que são realizados estudos contínuos de aderência para teste das hipóteses demográficas, visando identificar, precipuamente, as tábuas biométricas que melhor se adéquem às características da população do plano de benefícios, vez que os resultados da avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das premissas utilizadas para os cálculos.

Tais estudos são elaborados visando sempre o seu aprimoramento, tendo como pilar a boa prática atuarial, que indica a utilização de técnicas e metodologias tecnicamente defensáveis e usualmente adotadas no mercado, e que melhor possam auxiliar na definição das respectivas taxas e parâmetros.

Com este pressuposto, a atividade de estudo da aderência das hipóteses serão aprofundadas pela Coordenação de Atuária e Planejamento Previdenciário CAPREV neste exercício de 2013, de forma que sejam realizadas análises que busquem nos trazer o aperfeiçoamento das técnicas atualmente adotadas, visando o cumprimento das obrigações existentes no plano de benefícios no curto, médio e longo prazo.

Assinatura do Atuário: \_\_\_\_\_



## **DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL**

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

Importante registrar que este plano de benefícios está em extinção, por este motivo não adotamos a premissa de novos entrados.

Ademais, necessário informar que os estudos de aderência das premissas e hipóteses atuariais realizados no final do ano de 2012 e início de 2013, realizados tanto no âmbito da entidade quanto por consultorias atuariais externas, quais sejam Deloitte Touche Tohmatsu e Rodarte, forneceram informações que ampararam a decisão de alterar uma premissa para a avaliação atuarial de 31/12/2012, conforme segue:

Tábua de Entrada em Invalidez:

- Avaliação atuarial de 31/12/2011 = Hunter;
- Avaliação atuarial de 31/12/2012 = Grupo Americana.

As demais premissas e hipóteses utilizadas na avaliação atuarial de 2011 foram mantidas para 2012.

Em conformidade com estudos de ALM realizados para o horizonte de 30 anos, utilizado para elaboração da Política de Investimentos da FUNCEF para o quinquênio 2013-2017, o Plano REG/REPLAN, modalidade não saldada e modalidade saldada, possui capacidade financeira de liquidez para manter títulos de valores mobiliários classificados na categoria de títulos mantido até o vencimento, ressalvada eventual necessidade de liquidez oriunda de eventos extraordinários, do passivo previdenciário ou contingencial, não contemplados no estudo ALM, de acordo com PA GEMAC 010/12, de 20 de dezembro de 2012.